

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DAS EMPRESAS SG ALUMÍNIOS LTDA., SG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., SOUZA & GIBIM CONSTRUÇÕES LTDA., JULIANA GIBIM DE SOUZA - ME e VITÓRIA ALUMÍNIOS LONDRINA LTDA. – “GRUPO SG”**

**Continuidade dos Trabalhos em Segunda Convocação**

*Autos de Recuperação Judicial nº 0016832-30.2015.8.16.0045  
2ª. Vara Cível da Comarca de Arapongas-PR*

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 04 de abril de 2018, com início marcado para 14:00, no auditório do EXPOARA – Pavilhão de Exposições Arapongas S/A, situado na Rua Guaratinga, nº 4.455 - BR 369, Km 181, na cidade de Arapongas-PR.

**CONVOCAÇÃO:** EDITAL anexado no *Mov. 1488.1* dos autos e veiculado na página 529, da edição nº 2127, do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, de 05.10.2017 (*Mov. 1518.1*). AVISO AOS CREDORES anexado no *Mov. 1584.1* dos autos e veiculado na página 114, da edição nº 2182, do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, de 17.01.2018 (*Mov. 1657.1*). INTIMAÇÃO constante na Ata da Assembleia Geral de Credores realizada no dia 21.02.2018, em segunda convocação.

**PRESENÇAS:** Presentes os credores indicados na Lista de Presenças que integra a presente Ata como ANEXO 01.

**MESA:** Presidente: Dr. JÚLIO CESAR RODRIGUES, advogado inscrito na OAB-PR sob nº 17.530, Administrador Judicial nomeado nos autos de Recuperação Judicial sob nº 0016832-30.2015.8.16.0045, da 2ª. Vara Cível da Comarca de Arapongas-PR; Secretário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, representada pelo preposto Tiago Cardoso; Assessor do Secretário: Dr. LEANDRO ROSINSKI ALVES (OAB-PR 37.747); Advogada das Recuperandas: Dra. JULIANA BUMACHAR (OAB-RJ 113.760).

**TRABALHOS E DELIBERAÇÕES:** Precisamente às 14h:06m, o Presidente da Assembleia e Administrador Judicial, Dr. JÚLIO CESAR RODRIGUES, retomou os trabalhos da Assembleia Geral de Credores das empresas SG ALUMÍNIOS LTDA., SG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., SOUZA & GIBIM CONSTRUÇÕES LTDA., JULIANA GIBIM DE SOUZA - ME e VITÓRIA ALUMÍNIOS LONDRINA LTDA., integrantes do denominado “GRUPO SG”, saudando todos os presentes e declarando encerrada naquele instante a coleta de assinaturas da Lista de Presenças. O Administrador lembrou que a Assembleia foi suspensa no dia 21.02.2018, depois de ser instalada em segunda convocação, sendo que naquela oportunidade foi deliberado pela não instalação do Comitê de Credores (*item 2 da Ordem do Dia*) e pela continuidade dos trabalhos nesta data (04.04.2018), visando votação do Plano de Recuperação (*item 1 da Ordem do Dia*). O

Administrador também informou ter nomeado como secretário o credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na pessoa de seu preposto Tiago Cardoso, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG-PR n.º 11.085.842-6, inscrito no CPF sob n.º 078.239.739-52, o qual aceitou a incumbência. Indagou aos presentes se havia objeção à nomeação do Secretário, tendo obtido a concordância de todos. Foi também convidada para compor a mesa de trabalhos a Dra. JULIANA BUMACHAR (OAB-RJ 113.760), advogada das Recuperandas.

Nesta continuidade da Assembleia, verificou-se a presença do seguinte quórum (ANEXO 2):

Classe	TOTAL GERAL		QUÓRUM PRESENTE		
	Nº de credores	Valor (R\$)	Nº de credores	Valor (R\$)	%
Classe I - Trabalhista	71	R\$ 633.867,21	9	R\$ 97.657,97	15,41%
Classe II - Garantia Real	1	R\$ 1.072.410,40	1	R\$ 1.072.410,40	100,00%
Classe III - Quirografário	90	R\$ 48.760.584,28	22	R\$ 47.386.682,10	97,19%
Classe IV - ME/EPP	99	R\$ 427.161,00	9	R\$ 62.542,97	14,64%
	<b>R\$ 50.894.022,89</b>		<b>R\$ 48.619.293,44</b>		<b>95,53%</b>

Em seguida, concedeu a palavra à advogada das Recuperandas, Dra. JULIANA BUMACHAR, a qual cumprimentou a todos e esclareceu tudo o que havia sido feito na última assembleia, relembrando sobre um interessado em estabelecer parceria com o Grupo SG. Explicou que o parceiro não conseguiu concluir os trabalhos de levantamento das empresas, o *due diligence*. Além disso, informou que a SG, através dos avalistas das operações, procurou alguns credores bancários para tentar negociação, sendo que não houve êxito na negociação com o BRDE. A advogada deixou à disposição dos credores uma carta do parceiro interessado confirmado que não concluiu o levantamento e também um e-mail com tratativas com o BRDE. Em razão disso, a advogada das recuperandas apresentou proposta de suspensão da Assembleia por 60 dias, visando à conclusão do levantamento a ser realizado pelo parceiro. Encerrada a exposição, foi aberto espaço para que os credores se manifestassem ou dirimissem eventuais dúvidas junto às Recuperandas. O credor BRDE, representado pelo advogado Thiago de Faria, fez esclarecimentos sobre a proposta de acordo apresentada pelos avalistas das recuperandas e sobre o andamento das negociações desde a suspensão da última Assembleia. Informou que em razão das condições propostas não foi possível aceitar o acordo, até porque envolve banco público e diversas instâncias para aprovação. Alegou também que o plano é extremamente prejudicial aos credores e aos bancos públicos, não tendo condições de aceitar a proposta.

Em seguida, o Administrador abriu novamente a palavra aos credores, mas ninguém se manifestou. Foi indagado também pelo Administrador se algum credor discordava da proposta de suspensão. Como houve discordância por parte de alguns credores, o Administrador informou que seria colhido o voto nominal de cada credor, mediante chamada por ordem alfabética. Foi informado que o credor que concordasse com a suspensão deveria votar SIM e quem não concordasse deveria votar NÃO. Assim, foi dado início à chamada nominal de

cada credor acerca da proposta de suspensão, iniciando-se pela Classe I e assim sucessivamente. Apurados os votos, restou aprovada a proposta de suspensão por credores representantes de R\$ 31.724.562,49, ou seja, 65,25% dos créditos presentes, sendo que a proposta foi rejeitada por credores representantes de R\$ 16.894.730,95, ou seja, 34,75% dos créditos presentes, conforme planilha adiante (ANEXO 3):

**RESULTADO DA PROPOSTA DE SUSPENSÃO DA AGC**

	R\$	
<b>TOTAL DE CRÉDITOS PRESENTES NA AGC</b>	R\$ 48.619.293,44	
<b>Abstenções</b>	R\$ -	
<b>Total dos votos válidos</b>	<b>R\$ 48.619.293,44</b>	<b>100,00%</b>

**RESULTADO**

<b>APROVARAM a proposta de suspensão</b>	R\$ 31.724.562,49	65,25%
<b>REJEITARAM a proposta de suspensão</b>	R\$ 16.894.730,95	34,75%

Considerando que houve **aprovação** da proposta de suspensão por parte dos credores presentes, ficou estabelecido, por aclamação, que a Assembleia terá continuidade no dia **15.06.2018**, às **14h**, em local a ser indicado nos autos da Recuperação Judicial em cinco dias pelo Administrador, independentemente de publicação de edital, ocasião em que será votado o Plano de Recuperação, mantendo-se o mesmo quórum da presente assembleia. O Administrador informou que os credores que já fizeram a habilitação para este ato ficarão dispensados de fazê-lo para a data designada para a continuidade da assembleia, saindo todos intimados.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais sendo tratado, o Administrador Judicial declarou suspensos os trabalhos às 14h46m para a lavratura da presente Ata. Às 15h19m, os trabalhos foram retomados para leitura da Ata, que restou aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia e Administrador Judicial, pelo Secretário, pela Advogada das Recuperandas e por dois credores de cada Classe (com exceção da Classe II, que possui apenas um credor).

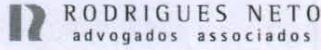
Arapongas, 04 de abril de 2018.

**Administrador Judicial:**

JÚLIO CESAR RODRIGUES - OAB-PR 17.530

**Secretário:**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Tiago Cardoso, CPF 078.239.739-52 – Preposto



**Assessor do Secretário:**

LEANDRO ROSINSKI ALVES – OAB-PR 37.747

**Recuperandas:**

DRA. JULIANA BUMACHAR (OAB-RJ 113.760)

**CREDORES DA CLASSE I (TRABALHISTA)**

**Aline Chaves Mazari**

Dr. Bruno Cortez Caminha – Advogado (OAB/PR 53.105)

**Claudemir Torres**

Dr. Bruno Cortez Caminha – Advogado (OAB/PR 53.105)

**CREDOR DA CLASSE II (GARANTIA REAL)**

**Marconatto & Urtado Comércio de Metais Recicláveis Ltda.**

Dra. Alessandra Semençato Butaccini – Advogada (OAB/PR 49.724)

**CREDORES DA CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS)**

**BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE**

Thiago de Faria, CPF 728.904.529-72 - Preposto

**HSBC Bank Brasil**

Marcellus Augusto Cardozo Filho, CPF 056.206.719-17 - Preposto

**CREDORES DA CLASSE IV (ME E EPP)**

**Mazari & Farias Ltda.**

Dra. Lilian Fernanda Alvani – Advogada (OAB-PR 52.740)

**Poliseli & Santos Ltda.**

Dra. Lilian Fernanda Alvani – Advogada (OAB-PR 52.740)